## SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital nº: 1006628-17.2015.8.26.0566/01

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais

Executado: Condomínio Terra Nova São Carlos L

Executado: Victor Rogerio Del Santo e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos,

Ante a satisfação total do débito, julgo **EXTINTA A PRESENTE AÇÃO** com fundamento no art. 924,II do CPC.

Expeçam-se mandados de levantamento do valor de R\$ 14.599,85 a favor do exequente e do remanescente a favor do executado.

Homologo, ainda, eventual desistência do prazo recursal.

Providencie **o(a)(s) executado(a)(s)** o recolhimento das custas finais no importe de R\$ 145,99, na guia DARE - cod. 230-6, sob pena de inscrição na Dívida Ativa.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos. P.R.I.

São Carlos, 29 de setembro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA